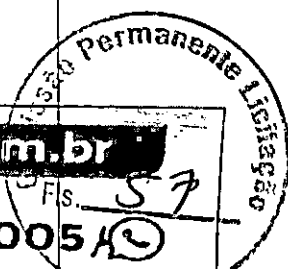


www.netracellbandalarga.com.br

0800 98200-8673 ☎ 0800 99138-1005

RUA DOM MARCELINO, 1190/A - VILA NOVA
IMPERATRIZ - MARANHÃO



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura de Montes Altos - MA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Sr. Fábio Gomes de Sousa
REF. Dispensa de Licitação nº 002/2022, Processo Adm nº 004/2022

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Secretário,

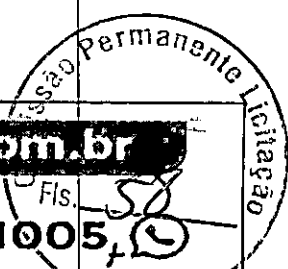
A empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, com sede na rua Dom Marcelino nº 1190, Letra A, Bairro Vila Nova, Imperatriz -MA, CEP: 65.912.190, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, nesta ato representada pela Sra. SUELLEM BARROS DE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 162154020018 GEJ/MA e inscrita no CPF nº 006.295.193-90, vem diante de V.Sa. apresentar proposta de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças conforme segue:

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Estimado em R\$	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LINK DEDICADO INTERNET BANDA LARGA – 150 MB - Os circuitos de acesso devem ser dedicados ao cliente, com garantia de banda, sem compartilhamento, ambos full duplex na velocidade devem estar disponíveis em tempo integral. - Garantia de nível de serviço SLA (Service Level Agreement): disponibilidade mínima de 99,9% garantida em contrato; - Garantia de banda contratada em tempo integrale todos os pontos deverão ser atendidos com a tecnologia de fibra óptica: a banda deverá estar disponível durante 24 horas por dia; - Conexão dedicada, full duplex e simétrica: a	MÊS	12	1.635,00	19.620,00



www.netfacilbandalarga.com.br

0000 98200-8673 0000 99138-1005



RUA DOM MARCELINO, 1190/A - VILA NOVA IMPERATRIZ - MARANHÃO

<p>banda disponibilizada não deve ser compartilhada, e o tráfego ocorrer simultaneamente nos dois sentidos alcançando ambos a banda máxima; - Serviço gerenciado 24 horas por dia: através da gerência da rede o provedor deve ser capaz de identificar as falhas no serviço e informar ao adjudicante, em um prazo máximo de 30 minutos, a previsão de recuperação da falha. -As manutenções corretivas devem ser feitas de forma pró-ativa, não dependendo do acionamento do adjudicante para seu início; - Será responsabilidade da ADJUDICATÁRIA o fornecimento de todos os equipamentos terminais e materiais, tais como roteadores, swtichs, cabos, fontes, para prestação dos serviços de Internet e LAN-TO-LAN; -As alterações de velocidade, envolvendo variações da banda contratada em até 25%, deverão ser atendidas e realizadas remotamente pelo provedor, ou seja, sem a necessidade da presença do técnico no ambiente do cliente e em um prazo máximo de 24 horas a partir da solicitação do adjudicante, com todos os equipamentos em regime comodato.</p>				
Valor Total R\$				19.620,00

Valor Total R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Execução: Conforme Termo de Referência

Imperatriz – MA, 11 de fevereiro de 2022

Suellem Barros de Souza
SUELLEM BARROS DE SOUZA
CPF 006.295.193-90
Titular